

DESPACHO SECRETARIAL nº 205/2015

Referente ao protocolado nº 13.660.296-9.

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base Informação nº 874/15-GOS/SEDS, (fl. 09) e Informação da DG/SEDS (fl. 38), **reconheço o dever de pagar**, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos), referente serviços executados na Agência do Trabalhador de Bandeirantes, relativo ao mês de dezembro de 2014.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 1º de outubro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**